



UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA
PRÓ-REITORIA DE ENSINO E GRADUAÇÃO
Av. Ene Garcêz, 2413 – Bairro Aeroporto CEP: 69.310-000
Boa Vista/RR – Fone (095)3621-3116
E-mail: secretariadosconselhos@ufr.br
proeg@ufr.br



Resolução nº 019/2015-CENS/CEPE/UFRR

Define, *ad referendum* da Câmara de Ensino, o número de vagas ofertadas pelo Curso de Bacharelado em Gestão Territorial Indígena – GTI/ UFRR.

O PRÓ-REITOR DE ENSINO E GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA, nomeado pela Portaria nº 334/2014-GR, datada de 1º de junho de 2014, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, tendo em vista a omissão da informação relativa ao número de vagas ofertadas pelo Curso de GTI,

RESOLVE:

Art. 1º Definir em 40 (quarenta), o número de vagas ofertadas pelo Curso de Bacharelado em Gestão Territorial Indígena – GTI.

Art. 2º Convalidar desde o ano de 2010 (dois mil e dez), em atendimento à demanda de oferta realizada pelo referido curso, o número de vagas de que trata o *caput* do artigo 1º da presente Resolução.

Art. 3º Esta resolução entra em vigor na data da sua publicação.

PRÓ-REITORIA DE ENSINO E GRADUAÇÃO/UFRR, 1º DE JULHO DE 2015.

Prof. Dr. Antonio Cesar Silva Lima
Pró-reitor de Ensino e Graduação/UFRR